



COMISSÃO: EDUCAÇÃO E SAÚDE.

PROJETO DE LEI Nº 048/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: DISPÕE SOBRE PROJETO DE LEI Nº 048/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: JORGE ITAMAR RODRIGUES

**I) RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 048/2022, que visa a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e dá outras providências.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

**II) DO VOTO DO RELATOR**

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

*Mauricio*



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

### III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Educação e Saúde, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 08 de julho de 2022.

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

  
JORGE ITAMAR RODRIGUES

Presidente e Relator

  
MARCIO NASCIMENTO

Vice-Presidente

  
FÁBIO DO AGEM

Membro